

## Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300540547

### Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 18 de novembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunir em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEE"), a ser realizada, em primeira convocação, aos **08 de dezembro de 2023, às 11h00min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vêr informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de *waiver* para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "Divida Líquida/EBITDA", menor ou igual a 2,5, conforme cláusula 7.1.2, Item (a) do Item (ix) do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Especie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. ("Emissão", "Debênture"), de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debenture e, por conseguinte, dos CRA. (ii) Deliberar acerca da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Companhia Província de Securitização, celebrado em 18 de novembro de 2021, de modo a atualizar a previsão de publicação dos editais de convocação de assembleias especiais de investidores para que estas passem a ocorrer nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 60; Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível: (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que compõem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEE, para os membros eletrônicos [assembleias@provinciasecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciasecuritizadora.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 14 de novembro de 2023

**Companhia Província de Securitização**

**Roberto Saka** - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

## LBR - Lácteos Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300450030

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 14 de dezembro de 2023, às 10h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), na sede da Companhia localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (A) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar acerca da celebração do novo ao Contrato de Assessoria entre a Companhia e a empresa "DIX Consultoria Empresarial Ltda."; (ii) Deliberar acerca da ratificação da celebração do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Companhia e as empresas "RA Executivos de Finanças - EIRELLI - ME" e "Gamuzi Serviços de Expediente Ltda."; (iii) Deliberar acerca da celebração do Distrito Contratual entre a Companhia e as empresas "RA Executivos de Finanças - EIRELLI - ME" e a empresa "Gamuzi Serviços de Expediente Ltda."; (iv) Deliberar acerca de pagamento adicional à empresa "Gamuzi Serviços de Expediente Ltda.". **Informações Gerais:** O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. - Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso através da plataforma digital de videoconferência Zoom. São Paulo, 21 de novembro de 2023. **Renato de Andrade** e **Cleusa da Silva** - Diretores sem Designação Específica.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### INSTITUTO VIDA REAL SAÚDE

Eu, **Helder Costa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG 17.460.766 SSP/SP e do CPF 107.565.718-04, residente na Av. Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, n.º 1360 Bloco 1 Apto 91, Jd. Aquarius, no município de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13484-270, na condição de Presidente do Instituto Vida Real Saúde, CNPJ 11.446.876.0001-82, com sede na Rua Benedito Kuhl, nº 920, Vila Cláudia, Município de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-410, no uso de minhas atribuições, venho por meio deste, convocar os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede no dia 01 de dezembro de 2023 às 19h00 em primeira chamada com o mínimo metade dos associados em pleno gozo de seus direitos e em segunda chamada, meia hora depois, com qualquer número dos associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. Extinção Instituto Vida Real Saúde.** Limeira, 21 de novembro de 2023. **Helder Costa** – Presidente.

## PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/MF 47.383.971/0001-21 - NIRE 35.300.322.614

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de Novembro de 2023

**1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 09 de novembro de 2023, às 10h00, na sede da **Planova Planejamento e Construções S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 226, Sala 83, Centro, CEP 06.401-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença de sua única acionista, representante da totalidade do capital social, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do §4º do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei 6.404/76"), qual seja a **Krasis Participações S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, Andar 10, Conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.425.560/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300435443, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra identificados ("Acionista"). **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo Porto Facchini, que convidou o Sr. Sérgio Macedo Facchini para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** No âmbito da distribuição pública, com melhores esforços de colocação, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª Série da 247ª Emissão da **True Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), de acordo com a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430/22") e a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Orienta") e "Operação de Securitização", respectivamente, os acionistas da Sociedade se reuniram para apreciar, discutir e deliberar acerca da ratificação das alíneas "(ii)" e "(vii)" da Deliberação "(a)" constante da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 24 de outubro de 2023 ("Ata 24/10/2023"), de forma que, caso aprovada a presente matéria, referida Deliberação passará a vigor conforme abaixo: **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, o Acionista decidiu, sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue: (a) A Emissão das Debêntures pela Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, mediante subscrição privada, de acordo com as condições e características a seguir descritas: (...) (ii) **Data de Emissão:** 09 de novembro de 2023; (...) (vii) **Prazo:** as Debêntures terão prazo de 5.474 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro) dias entre a Data de Emissão e a data de vencimento, vencendo-se em 04 de novembro de 2038 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidas), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. **6. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, o Acionista decidiu, sem quaisquer restrições, aprovar a rratificação das alíneas "(ii)" e "(vii)" da Deliberação "(a)" constante da Ata 24/10/2023, que passará a vigor conforme abaixo: **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, o Acionista decidiu, sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue: (a) A Emissão das Debêntures pela Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, mediante subscrição privada, de acordo com as condições e características a seguir descritas: (...) (ii) **Data de Emissão:** 09 de novembro de 2023; (...) (vii) **Prazo:** as Debêntures terão prazo de 5.474 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro) dias entre a Data de Emissão e a data de vencimento, vencendo-se em 04 de novembro de 2038 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidas), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. **6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Ricardo Porto Facchini – Presidente; Sérgio Macedo Facchini – Secretário; Acionista: Krasis Participações S.A. (CNPJ/MF nº 11.425.560/0001-04). Certifico que a presente é cópia autêntica e fiel da ata original lavrada em livro próprio, Barueri, 09 de novembro de 2023. Mesa de Trabalho: **Ricardo Porto Facchini** - Presidente, **Sérgio Macedo Facchini** - Secretário, **Acionista: Krasis Participações S.A.** - (Por seus Diretores **Sérgio Macedo Facchini** e **Ricardo Porto Facchini**). Nome: **Sérgio Macedo Facchini** - CPF: 298.449.168-97 - Cargo: Diretor Presidente. Nome: **Ricardo Porto Facchini** - CPF: 838.708.198-04 - Cargo: Diretor. Visto do advogado: **Gisele Alves Ribeiro de Souza** - OAB/SP nº 408.298. JUCESP nº 444.108/23-3 em 09/11/2023.

## MARILAN ALIMENTOS S.A.

CNPJ(MF) nº: 52.034.139/0001-50 - NIRE: 35.300.116.739

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de Outubro de 2023.

**Data:** Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. **Hora:** Às 08:00 (oito) horas. **Local:** Na sede social da Companhia, localizada na Avenida José de Grande nº 518/642, Bairro Fragata, no Município de Marília, Estado de São Paulo. **Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: o Presidente, **Sr. Rodrigo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 28.343.981-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.042.408-36, residente e domiciliado Rua Antônio Marangão, nº 30, Jardins de Renoir, CEP: 17.516-823, município de Marília, Estado de São Paulo; o Sr. **Carlos Henrique Araújo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 33.214.347-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.762.618-06, residente e domiciliado a Rua José Alfredo de Almeida, 240 - Casa 13, Condomínio Quintas do Bonfim, Bairro Senador Salgado Filho, Cep: 17502-220, município de Marília, Estado de São Paulo e **Sr. Luis Gustavo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 19.341.925-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.378.638-50, residente e domiciliado a Rua das Turquesas nº 280, Jardim Tangará, CEP: 17516-090, Marília / SP e do **Sr. Luis Felipe Araújo Garla**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 44.584.003-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.905.208-80, residente e domiciliado na Rua Antonio Augusto Netto Filho, 108, Residencial J de Monet, Cep. 17516-808, município de Marília, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Garla, que convidou a mim, Carlos Henrique Araújo Garla, para servir como secretário. **Ordem do Dia: "Deliberar sobre a destituição do Sr. Sérgio Tavares Ferreira dos Santos, do cargo de Diretor Presidente da Companhia a partir de 20 de outubro de 2023".** **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberada e aprovada a destituição do **Sr. Sérgio Tavares Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 19.756.079-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.517.908-00, residente e domiciliado na Av. Andromeda, nº 152, APTO 232, CEP.06473-000 na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. Em razão da destituição, ora aprovada, deverão ser rescindidos os termos, acordos ou aditamentos então firmados entre a Companhia e o Sr. Sérgio Tavares Ferreira dos Santos relativos à contratação de serviços ou de desempenho das funções de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da minuta de Distrito que foi lida, discutida e aprovada pelos presentes Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, em 3 (três) vias, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, por todos os membros presentes, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Marília, 11 de outubro de 2023. **Conselho de Administração: Rodrigo Garla, Carlos Henrique Araújo Garla, Luis Felipe Araújo Garla, Luis Gustavo Garla.** JUCESP nº 444.826/23-3 em 17/11/2023.

## MARILAN ALIMENTOS S.A.

CNPJ(MF) nº: 52.034.139/0001-50 - NIRE: 35.300.116.739

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de Outubro de 2023.

**Data:** Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. **Hora:** Às 15:00 (quinze) horas. **Local:** Na sede social da Companhia, localizada na Avenida José de Grande nº 518/642, Bairro Fragata, no Município de Marília, Estado de São Paulo. **Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: o Presidente, **Sr. Rodrigo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 28.343.981-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.042.408-36, residente e domiciliado Rua Antônio Marangão, nº 30, Jardins de Renoir, CEP: 17.516-823, município de Marília, Estado de São Paulo; o Sr. **Carlos Henrique Araújo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 33.214.347-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.762.618-06, residente e domiciliado a Rua José Alfredo de Almeida, 240 - Casa 13, Condomínio Quintas do Bonfim, Bairro Senador Salgado Filho, Cep: 17502-220, município de Marília, Estado de São Paulo e **Sr. Luis Gustavo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 19.341.925-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.378.638-50, residente e domiciliado a Rua das Turquesas nº 280, Jardim Tangará, CEP: 17516-090, Marília / SP e do **Sr. Luis Felipe Araújo Garla**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 44.584.003-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.905.208-80, residente e domiciliado na Rua Antonio Augusto Netto Filho, 108, Residencial J de Monet, Cep. 17516-808, município de Marília, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Garla, que convidou a mim, Carlos Henrique Araújo Garla, para servir como secretário. **Ordem do dia:** "Eleger o Diretor Presidente, **Sr. Rodrigo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 28.343.981-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.042.408-36, residente e domiciliado Rua Antônio Marangão, nº 30, Jardins de Renoir, CEP: 17.516-823, município de Marília, Estado de São Paulo, para mandato com início em 21 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2025", o qual acumulará as funções de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberada a aprovação da eleição do **Sr. Rodrigo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 28.343.981-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.042.408-36, residente e domiciliado Rua Antônio Marangão, nº 30, Jardins de Renoir, CEP: 17.516-823, município de Marília, Estado de São Paulo, para mandato com início em 21 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2025", o qual acumulará as funções de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, em 3 (três) vias, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, por todos os membros presentes, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Marília, 11 de outubro de 2023. **Conselho de Administração: Rodrigo Garla, Carlos Henrique Araújo Garla, Luis Felipe Araújo Garla, Luis Gustavo Garla.** JUCESP nº 444.827/23-7 em 17/11/2023.

## RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A

CNPJ nº 10.902.284/0001-65

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022 (VALORES EM REAIS)

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.614.342,20</b>	<b>120.912.003,08</b>	<b>11.075.444,27</b>	<b>29.064.388,84</b>
Disponibilidades	3.965,37	298.465,53	1.813.766,79	4.342.838,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.109.712,09	63.658.155,68	1.616.707,24	10.110.316,08
Clientes	10.109.712,09	31.167.714,42	6.221.499,39	6.252.490,23
Duplicatas a Receber	-	-	1.376.249,20	3.235.564,72
(-) Provisão p/ Créditos Líq. Duvidosa	-	-	34.174,71	21.504,58
Mediçães a Faturar	-	32.490.441,26	13.046,94	3.628.546,52
Outros Créditos	19.776.031,39	56.395.829,19	-	1.473.127,74
Outras Contas a receber	3.000,00	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	55.323,94	18.357,69	<b>78.500,00</b>	<b>193.557,05</b>
Emprestimos a Terceiros	17.414.967,55	-	78.500,00	193.557,05
Gestão de Ativos	-	54.056.421,95	-	-
Adiantamentos a Empregados	158.542,92	124.115,78	78.500,00	193.557,05
Despesas Antecipadas	217.361,38	134.397,73	-	-
Impostos a Recuperar/Restituir	1.926.835,60	2.062.536,04	-	-
Estoque	724.633,35	559.552,68	-	-
Material utilizado em serviço	-	-	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.289.586,29</b>	<b>3.973.061,49</b>	<b>23.749.984,22</b>	<b>95.627.118,68</b>
Realizável a Longo Prazo	621.385,24	424.126,02	-	-
Depósitos Judiciais	85.284,20	56.422,80	-	5.000.000,00
Despesas Antecipadas (LP)	502.101,04	367.703,22	-	-
Depósito Gaição	34.000,00	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Particip. em Outras Empresas	-	-	-	-
Imoveis	-	-	-	-
Imobilizado	3.668.201,05	3.548.935,47	2.749.984,22	29.627.118,68
Bens em Operação-Custo Contábil	4.493.008,14	5.101.817,20	2.651.142,75	4.756.054,05
(-) Depreciações Acumuladas	(824.807,09)	(1.552.882,23)	98.841,47	24.871.064,63
Intangível	-	-	-	-
Marcas e Patentes	-	-	-	-
(-) Amortizações Acumuladas	-	-	-	-
Diferido - Saldo	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.903.928,49</b>	<b>124.885.064,57</b>	<b>34.903.928,49</b>	<b>124.885.064,57</b>
			<b>PASSIVO</b>	
			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
			Fornecedores	1.813.766,79
			Tributos a Pagar/Recolher	1.616.707,24
			Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.221.499,39
			Emprestimos e Mútuos	6.252.490,23
			Outras Contas a Pagar	34.174,71
			Outros Provisões	13.046,94
			Juros sobre Capital Próprio a Pagar	1.473.127,74
			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
			Exigível a Longo Prazo	78.500,00
			Tributos a Pagar/Recolher (LP)	-
			Outras Provisões (LP)	78.500,00
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
			Capital Social	21.000.000,00
			Subscrito	61.000.000,00
			(-) A Integralizar	-
			Reservas de Capital	-
			Adiantamento p/Futuro	5.000.000,00
			Aumento de Capital	-
			Reservas de Lucros	2.749.984,22
			Reserva Legal	2.651.142,75
			Reserva de Lucros	98.841,47
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.903.928,49</b>
			<b>São Paulo, 31 de Dezembro de 2022</b>	
			<b>Hélio Neves Campos</b>	
			Contador - CPF nº 066.802.198-50 - CRC nº 1SP198171/0-3	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2DDF-9006-F772-F946> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DDF-9006-F772-F946



### Hash do Documento

27DB94BFC800624B37D9FFD32FA48DFB03B8D309986F425BA199ADB461CEFCBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 23/11/2023 09:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

